

PORTARIA Nº 57, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria de nº 133/2021-TJ e tendo em vista o que consta do processo SIGAJUS nº 04101006604/2022-32,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Desembargador João Batista Rebouças, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões judiciais efetivamente prestados no período de 15/11 a 22/11/2021 (diurnos e noturnos), de acordo com o art. 13, *caput*, da Resolução nº 026/2012-TJ, de 22 de agosto de 2012, e o seu § 2º, com a nova redação dada pela Resolução nº 028/2013-TJ, de 22 de maio de 2013:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO		
		NOTURNO	DIURNO	DIAS
Dario Jorge Maciel de Andrade	150.843-1	19/11/2021 20/11/2021	20/11/2021	02
Kathyson Salviano de Melo	311.038-9	15/11/2021 16/11/2021	15/11/2021	02
Guilherme de Almeida Vanin	158.281-0	15/11/2021 21/11/2021	21/11/2021	02
Marx Cristiano de Sousa	158.563-0	20/11/2021	20/11/2021	01
Thémis Godeiro Rodrigues Nunes	158.286-0	17/11/2021 18/11/2021	21/11/2021	02
Rodrigo Costa Rodrigues Leite	197.993-0	15/11/2021	15/11/2021	01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

LINDOLFO NETO DE OLIVEIRA SALES
Secretário-Geral